

Poder Executivo

Prefeito **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

DECRETO Nº 29.420 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Qualifica como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município do Recife, a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO).

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Recife e diante do contido no Art. 5º da Lei nº 17.875, de 10 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO), para qualificação como Organização Social;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001.2015-GGAJ/GAB/SS e a Decisão do Secretário de Saúde, datada de 26.10.2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município do Recife, a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO), associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.894.968/0001-33, com sede à Av. Cruz Cabugá, nº 1597, Santa Amara, Recife/PE, nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 17.875, de 10 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de fevereiro de 2016.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde

DECRETO Nº 29.421 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Cria uma Creche na Rede Municipal de Ensino, situada na Av. Doze de Junho, S/N, Iburá - Recife/PE, CEP. 51345710.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, DECRETA:

Art. 1º Fica criada uma Creche Municipal na Rede Municipal de Ensino do Recife, situada na Av. Doze de Junho, S/N, Iburá - Recife/PE.

§1º A Unidade ora criada denominar-se-á, provisoriamente, Creche Municipal Isabel Sívana de Melo, até que Lei Municipal confirme ou altere tal denominação.

§2º O funcionamento definitivo da Creche Municipal supramencionada fica na dependência da competente autorização do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de fevereiro de 2016.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 313 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 272 de 01 de fevereiro de 2016 publicada no DOM nº 013 de 02 de fevereiro de 2016.

Gerardo Julio de Mello Filho
Prefeito

Secretaria de Finanças

Secretário **RICARDO DANTAS**

PORTARIA Nº 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor-Presidente da RECDA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Art. 21, da Resolução do T.C., nº 18/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES - na esfera municipal, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNO CÉSAR SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 299.591-3, como o responsável pelo controle interno dos módulos do SAGRES da Companhia Recife de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 02 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor-Presidente da RECDA, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de atender o Art. 3º, §1º, da Resolução nº 17/2012, do Tribunal de Contas de Pernambuco, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as normas do Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas, do Sistema de Gerenciamento de Recursos da Sociedade - SAGRES - na esfera municipal, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o Cargo de Gerenciador de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas o servidor **NYVALDO CABRAL BARRETO SOBRINHO**, matrícula nº 73.358-2, como representante da Unidade gestora da Companhia Recife de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 03 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor-Presidente RECDA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Art. 3º, §1º da Resolução do T.C., nº 19/2012, que dispõe sobre as normas do Sistema de Licitações e Contratos - LICCON, do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, na esfera municipal, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o cargo de Gerenciador do Módulo de Licitações e Contratos - LICCON o servidor **BRUNO CÉSAR SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 299.591-3, para representar a Companhia Recife de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos.

Art. 2º - O Gerenciador acima designado será responsável pela coleta e envio de dados do município por um período de 02 anos, podendo esse prazo ser prorrogado.

Art. 3º - Fica vedada a percepção de qualquer remuneração em decorrência da designação, ora instituída.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de fevereiro de 2016.

LUIS MARCELO NOBREGA DA CRUZ
Diretor-Presidente RECDA

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Secretário **RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO**

Cumprimentando V.Exª, solicito providências quanto à reificação da Portaria 39, referente a designação **MARIA REGINA QUEIROZ PACHECO**, Prestadora de Serviços, CPF/MF nº 351.619.731-53, como Controlador Interno da Unidade Jurisdicionada, publicada no Diário Oficial do Recife nº 27, de 10/03/2016, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ: "O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de atender a exigência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no tocante à implantação da modalidade processual de prestação de contas exclusivamente por meio eletrônico, R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a Secretaria de Assuntos Jurídicos, como Controlador Interno da Unidade Jurisdicionada, na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

UG 1301 - Secretaria de Assuntos Jurídicos - REGINA MARIA QUEIROZ PACHECO, Prestadora de Serviços, CPF 351.619.731-53, e-mail: reginaqueiroz@recife.pe.gov.br ;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação"

LEIA-SE: "O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de atender a exigência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no tocante à implantação da modalidade processual de prestação de contas exclusivamente por meio eletrônico, R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a Secretaria de Assuntos Jurídicos, como Controlador Interno da Unidade Jurisdicionada, na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

UG 1301 - Secretaria de Assuntos Jurídicos - MARIA REGINA QUEIROZ PACHECO, Prestadora de Serviços, CPF 351.619.731-53, e-mail: reginaqueiroz@recife.pe.gov.br ;

Artigo 2º - A contar da data da publicação em

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**

PORTARIA Nº 027 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

Considerando o poder de autotutela conferido à administração;

Considerando as súmulas números 346 e 473 do STF;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade e vinculação ao Edital;

Considerando o teor do parecer nº 0974/2015 da Procuradoria Consultiva do Município;

Considerando a inobservância do Edital por parte do IPAD, quando da elaboração da lista com o resultado final, computando-se pontos de candidatos que não apresentaram certidão de conclusão, RESOLVEM:

Art. 1º Notificar os candidatos do concurso para provimento do cargo de médico, Edital 01/2014, homologado pela portaria 1856, de 12 de junho de 2015, da nova listagem classificatória apresentada pelo IPAD, constante no anexo único desta Portaria, em conformidade com o parecer supra mencionado, e consequente possibilidade de anulação do resultado final.

Art. 2º Aos candidatos que se sentem prejudicados com a lista apresentada, dá-se um prazo de 30 (trinta) dias (três, a partir desta publicação, para apresentação de manifestação, devendo ser protocolada na Gerência da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, localizada no 10º andar do edifício sede da prefeitura do Recife, devidamente instruída com documentos comprobatórios da alegação.

Art. 3º Os candidatos que tomaram posse ou que solicitaram prorrogação e que, pela possível nova lista classificatória perderem o direito à nomeação, serão notificados via Aviso de Recebimento - A.R.V.;

Art. 4º Os efeitos da Portaria nº 1856, de 12 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de junho de 2015, ficam mantidos até análise das manifestações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

MARCONI MUZZIO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

JAILSON CORREIA
Secretário de Saúde

ANEXO ÚNICO PORTARIA PORTARIA Nº 027 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

RESULTADO FINAL - CONCURSO MEDICO PCR

MÉDICO-ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA - Médico Anestesiologista Plantonista

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	1709893894	SEVERINO DE SOUZA BARBOSA JUNIOR	79,00
2	17099138947	ROBERTO ANTUNES FLORES	79,00
3	17099250833	ANDRESSA GALINDO DE LIMA TOSSCANO	79,00
4	17099014807	JANNINE SOUZEIRA MUNIZ DE OLIVEIRA	79,00
5	17099002189	LAMARCK SILVEIRA GOMES	77,50
6	17099285952	ISABELA MELO DINIZ CAVALCANTI	77,50
7	17099003480	LUCIANA PONTES DE MIRANDA RIBEIRO	77,50
8	17099417051	SALLU VIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	77,50
9	17099007150	DYLLUSIA KELLY AMARAL DA NOBREGA	77,50
10	17099165619	RAFAELA DE MELO SIMÕES LIMA	76,00
11	17098932386	ANA LIGIA BEZERRA TELES	76,00
12	17099155628	MARLEIA LEOPOLDINA NONATO FREIRE	76,00
13	17099121323	RENATA MARTINS CAVALCANTI APRILDA	76,00
14	17099291159	LETICIA DE OLIVEIRA CARVALHO LANNES	75,00
15	17099045454	LIMA CARLOS DE SOUZEIRA	74,50
16	17098992320	DANIELLI VERISSIMO DE MIRANDA	74,50
17	17099095748	KELINY CLAUDIA NOGUEIRA SILVA CAMPELLO	74,50
18	17099056731	TIBERIO CABRAL GOMES DE SOUZA	73,00
19	17099115622	MARCEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI	73,00
20	17099209177	ALLANA CAVALCANTI FULGINO DE HOLANDA	73,00
21	17099415618	REBECA FELISSA ALBUQUERQUE SOARES	73,00
22	17099014433	DIEGO DE OLIVEIRA SILVEIRA	70,50
23	17099798195	FERNANDA LOBO LAGO FLORES	70,00
24	17099132556	PABLO GOMES FINHEIRO	70,00
25	17099195707	JANILE DE CASTRO ALVES NEPOMUCENO	70,00
26	17099114641	ANA CORINA REGO OLIVEIRA	69,00
27	17099198825	OSWALDO NEVES DE SOUZA	69,00
28	17099039246	ALEXANDRO DE ARAUJO ALAMBRANDA	68,50
29	17099059949	SIMONE SALGADO RODRIGUES	68,50
30	17099279972	MARCEL ANANIAS DA SILVA NETO	68,00
31	17099135471	URBANO FERNANDES DE ASSUNÇÃO JUNIOR	65,50
32	17099258471	NADYA REGYNA SILVA PORTO TORRES	65,50
33	17099092512	NEIA KATARINE FERNANDES	64,50
34	17099037249	MARIA EUGENIA SILVA CASTANHA	64,00
35	17099885448	JOSÉ ALFREDO ALVES FERREIRA JUNIOR	63,00
36	17099108338	LUANA BORGES ARRAS	63,00
37	17099793675	RODRIGO PHILIPPE ALVES DE ASSIS DAMASCENO OLIVEIRA	63,00
38	17099096257	TACIANA MARIA PIRES DA CRUZ	61,50
39	17099870283	ANDERSON DE FARIAS LIMA	61,50
40	17099034944	GABRIELA VASCONCELOS FERRARI	61,50
41	17099833471	THAYSA LAINNE ALVES DOS SANTOS	61,50
42	17099153425	DANUJA MARIA DUARTE BEZERRA DE LIMA	61,50
43	17098993939	RAFAELLA AMANDA MARIA LEITE FERNANDES	61,50
44	17098992734	LE TÍCIA HEYRTO DE SOUSA	61,50
45	17099123535	LEONARDO FERREIRA LEVANTINO	60,00
46	17099030497	YANESSA NOBREGA CAVALCANTI	60,00
47	17099068538	RAFAELA WANDERLEY ARAUJO	60,00
48	17098992478	EZAU NOBREGA DE FIGUEIREDO FILHO	60,00
49	17099816237	VICTOR CESAR TORRES FERREIRA	60,00
50	17099683785	LORENA DUARTE DE ANDRADE LIMA	58,50
51	17099291572	MARIA GABRIELA NASCIMENTO MARRHO	57,00
52	17099066775	YUMI DE MOTA PINTO	57,00
53	17099899919	ARTHUR BARBOSA CARNEIRO	57,00
54	17099193264	JULYANA DE SOUZA BARBOSA CORDEIRO	57,00
55	17098994177	MILTON HALYSON BENEVIDES DE FREITAS	57,00
56	17098958600	TIAGO FREIRE DA FONTE	57,00
57	17098994413	RODRIGO DE ANDRADE CUNHA	57,00
58	17099136727	MARCELA KELLY SILVA DO NASCIMENTO	57,00
59	17099036510	LUCAS DE MELO PEREIRA	55,50
60	17099196921	CARLOS AUGUSTO ANDRIM SANTOS	55,50
61	17099128336	JOAO BATISTA VIRGILINO	55,50
62	17099216230	LUCAS COELHO BELFORT LUSTOSA	55,50
63	17099001575	JULIO CEZAR OLIVEIRA CARDOSO LIMA	55,50
64	17099036221	LUCIANA CORREA DE ALBUQUERQUE LEMOS	55,50
65	17099798401	FLIPE JOSE ROCHA PORTO BRACARENSE	55,50
66	17099298345	BERNARDO PARAHYBA DE ARAUJO PEREIRA	55,50
67	17099138029	KOR PELINCA CALADO	55,50
68	17099036910	MARIANA ARRILDA DE MENEZES	55,50
69	17099005868	MARCELO CAVALCANTI DE SA GONDIM	55,50
70	17099009746	MONIQUE FERRO BEZERRA	55,50
71	17099029982	CÉCILIANO CELIO MEIRA PARAHYBA DE ARAUJO PEREIRA	54,00
72	17098994383	ALINE TENORIO DOURADO	54,00
73	17098989665	BRUNO PINTO XAVIER	54,00
74	17098996344	DIOGO CASTRO DE PAIVA	54,00
75	17099005603	RAFAELA EVANGELISTA FESSCA	54,00
76	1709901294	MARCO JORGE COSTA FERNANDES FILHO	54,00
77	17099043002	PRISCILA JALFIM LUMBA	54,00
78	17099004861	ADRIANA SOARES VALENTE ROLIM	54,00